

PORTARIA ANAC Nº 2046/SPO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

Sobresta a Portaria nº 1742/SPO, de 30 de julho de 2014, referente à suspensão cautelar da homologação dos cursos da DUMONT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar a Portaria nº 1742/SPO, de 30 de julho de 2014, referente à suspensão cautelar da homologação dos cursos de PP-A, PC-A/IFR, INV-A, IFR, PP-H, PC-H, INV-H, parte teórica, CMV, DOV e MMA – CEL, GMP e AVI, partes teórica e prática, PP-A, PP-H, PC-A, PC-H, INV-A, INV-H e IFR (SOB CAPOTA), parte prática, da DUMONT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., conforme decisão exarada pela 1ª Vara Federal de Campo Grande no processo judicial 0007826-12.2014.403-6000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO